LEI Nº 3.975, DE 03 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a alteração e inclusão no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.672, de 21 de outubro de 2009, alterada pelas Leis nsº 3.836, de 01/12/2010 e 3.934, de 08/12/2011, que estabelece o Plano Plurianual para o período 2010 a 2013 e Lei Municipal nº 3.935, de 08/12/2011 estabelecidas no ANEXO V – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serv.Secret.de Administração
04.122.0036.1.042/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
12.361.0002.1.043/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 71.000,00
Fonte de Recurso 01102

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serv.Secret.de Administração
04.122.0003.2.007/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
12.361.0014.2.036/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 71.000,00
Fonte de Recurso 01102

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0036	**PROGRAMA: Inclusão Digital – Infraestrutura para Cidade Digital**					
1.042	**Atividade: Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital**					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	-	-	**50.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital	Implantação	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	-	-	**50.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.975, DE 03 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a alteração e inclusão no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.672, de 21 de outubro de 2009, alterada pelas Leis nsº 3.836, de 01/12/2010 e 3.934, de 08/12/2011, que estabelece o Plano Plurianual para o período 2010 a 2013 e Lei Municipal nº 3.935, de 08/12/2011 estabelecidas no ANEXO V – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serv.Secret.de Administração
04.122.0036.1.042/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
12.361.0002.1.043/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 71.000,00
Fonte de Recurso 01102

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serv.Secret.de Administração
04.122.0003.2.007/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
12.361.0014.2.036/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 71.000,00
Fonte de Recurso 01102

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0036	**PROGRAMA: Inclusão Digital – Infraestrutura para Cidade Digital**					
1.042	**Atividade: Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital**					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital	Implantação	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em, 04/04/2012
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	01	-
	Houve Redução da Meta Física					

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.043	**Projeto: Ampliação da Central de Abastecimento da Merenda Escolar**					
	Fonte de recurso 01102-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	-	-	71.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliação da Central de Abastecimento da Merenda Escolar	Ampliar	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**					
2.036	**Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 01102-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	-	-	71.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0036	**PROGRAMA: Inclusão Digital – Infraestrutura para Cidade Digital**		
1.042	**Atividade: Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital**		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital	Implantação	01
	Houve aumento da meta física		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve Redução da Meta Física		

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.043	**Projeto: Ampliação da Central de Abastecimento da Merenda Escolar**		
	Fonte de recurso 01102-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	**71.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliação da Central de Abastecimento da Merenda Escolar	Ampliar	01
	Houve aumento da meta física		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

2.036	**Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental**		
	Fonte de recurso 01102-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	**71.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Manter	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2012.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Executiva

Movimentação – Controle Interno

PROJETO DE LEI	nº 24/12 data 05/03	nay
PROTOCOLO	nº 135 data 05/03	
LEITURA	05/03	nay
CÓPIA	06/03	nay
EMENDA		
COMISSÃO	26/03/12 FAVORÁVEL	
1ª DISCUSSÃO	26/03	nay
2ª DISCUSSÃO	02/04	nay
PROJETO DE LEI	Nº 3951/2012	
OFÍCIO		
SANÇÃO/VETO	Lei 3975 de 03/04/12	
PUBLICAÇÃO		

Observações: